

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

274/2021

O Vereador MARCELO FAVALEÇA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessária junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, (DEMUTRAN), Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIAS**, no sentido de **providenciar a implantação de placa de denominação da Rua Jose Ianelli no Jardim Guanabara.**

## IUSTIFICATIVA:

A placa de identificação é um serviço de suma importância, visto que não basta o logradouro ou qualquer outro próprio público ter um nome oficializado através de Leis ou Decretos, pois o cidadão raramente toma conhecimento desse processo. Entretanto o emplacamento, ao contrário, "traz" o nome diretamente para o morador ou visitante.

Não raro faz-se a denominação de bens do município e não se registra no local denominado tal fato.

É público e notório que os nomes designados para prédios públicos são usualmente uma homenagem a personalidades que deram uma contribuição para o município, ou seja, ainda é um resgate da memória da cidade.

Daí a razão da presente propositura, que está a merecer atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
02 de junho de 2021

  
**MARCELO FAVALEÇA**  
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
08 / 06 / 21

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

02 JUN. 2021

 **PROT. Nº 388**

**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)